



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53

PORTARIA N.º 010/2019 - PREVJUS

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA"*

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **DIVINA TOBIAS DA SILVA**, efetivo no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula **1239**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(180) cento e oitenta** dias, a partir 06 de fevereiro de 2019 e término em **06 de maio de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 0982/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	954,00
Quinquênio	95,40
TOTAL DO AUXILIO	1.049,40

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 13 de fevereiro de 2019.


Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 011/2017

